



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 15 de setembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 366/2025

Ao Excelentíssimo Senhor:

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 088/2025: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA**

Assinado digitalmente por VALBER
DE VARGAS
FERREIRA [REDACTED]
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA [REDACTED], c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.09.15 08:54:30 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Processo: 10369/2025

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 88/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 15/09/2025 11:02:48

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.





PROJETO DE LEI Nº 088/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais) no Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2025 da Prefeitura Municipal:

014 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
014004.0824300212.029 – MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ACHOLHIMENTO CASA LAR

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	060	166100000000	320.000,00

Total..... R\$ 320.000,00

Art. 2º. Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de excesso de arrecadação, a apuração do saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, nos termos do § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 12 de Setembro de 2025.


Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal





MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei nº 088/2025 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2025:

- Referente a reforma e ampliação da casa lar, onde foi firmado o contrato 049/2025 com a empresa, Estrutural Construtora LTDA.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante ao interesse público.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Valber de Vargas Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO EXCETO CÂMARA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO

27.165.570/0001-98

RESUMO DA RECEITA POR FONTE DE RECURSO
EXERCÍCIO DE 2025

FL.	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

RESUMO POR FONTE DE RECURSO	Orçado	Atualização	No Período	Anul. Período	Até o Período	Para Mais	Para Menos
150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	25.742.191,39	25.742.191,39	18.133.224,71	9.093,62	18.124.131,09		7.618.060,30
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	8.574.496,11	8.574.496,11	6.099.343,38	3.876,02	6.095.467,36		2.479.028,75
150000250000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - MDE	8.922.562,50	8.922.562,50	7.352.471,18	6.151,79	7.346.319,39		1.576.243,11
154000300000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 3º	2.200.000,00	2.200.000,00	1.949.718,77		1.949.718,77		250.281,23
154000700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 7º	8.800.000,00	8.800.000,00	7.176.303,02		7.176.303,02		1.623.696,98
154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%			349.714,16		349.714,16		
154200700000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%			815.999,70		815.999,70		
154300000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR			591.066,68		582.429,37		
155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	705.000,00	705.000,00	622.788,70	8.637,31	622.788,70		82.211,30
155100000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO	2.000,00	2.000,00	994,36		994,36		1.005,64
155200000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	150.000,00	150.000,00	242.124,42		242.124,42		92.124,42
155300000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL	210.000,00	210.000,00	176.385,72		176.385,72		33.614,28
156900000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	150.000,00	150.000,00	22.875,38		22.875,38		127.124,62
157100000001 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CO			232,17		232,17		
157600000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS PARA PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	3.100.000,00	3.100.000,00	2.067.732,28		2.067.732,28		1.032.267,72
159900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO							
160000000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GP	2.320.000,00	2.320.000,00	2.710.281,77		2.710.281,77		390.281,77
160100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GP	25.000,00	25.000,00	898.790,04		898.790,04		873.790,04
160400000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENC	1.080.000,00	1.080.000,00	206.376,00		206.376,00		873.624,00
160500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAC	120.000,00	120.000,00	78.920,22		78.920,22		41.079,78
162100000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GP	617.000,00	617.000,00	134.996,02		134.996,02		482.003,98
166000000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.000,00	235.000,00	141.406,04		141.406,04		93.593,96
166100000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	463.000,00	463.000,00	1.133.512,04		813.512,04		350.512,04
17000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNI			24.604,14		24.604,14		
170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA	60.000,00	60.000,00	551.292,04		551.292,04		24.604,14
17010000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DO	80.000,00	80.000,00	1.656.717,34		1.656.717,34		491.292,04
170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS P	326.750,00	326.750,00	237.861,50		237.861,50		1.576.717,34
170600000000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			58.673,84		58.673,84		88.888,50
170800000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECU	50.000,00	50.000,00	59.077,43		59.077,43		
171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO ÀE CULT	2.200.000,00	2.200.000,00	5.391,44		5.391,44		731.909,47
172000000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO I	26.000,00	26.000,00	11.756,32		11.756,32		14.243,68
173000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CID	610.000,00	610.000,00	540.989,12		540.989,12		69.010,88
173100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO P	1.000,00	1.000,00	5.343,47		5.343,47		
175000000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	230.000,00	230.000,00	1.235.670,36		1.235.670,36		1.025.670,36
189900000000 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS							
TOTAL GERAL:	67.000.000,00	67.000.000,00	56.780.724,29		56.432.965,55		17.217.888,18

Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003200330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

